



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 75 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOBRETUDO DO DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 15 DO SEU ESTATUTO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.81), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-61/82 DE 01.09.82;

RE S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a realização do convênio no valor de Cr\$ 4.164.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil cruzeiros), a ser firmado entre a FINEP - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Parágrafo Único - A verba de que trata o referido Convênio será utilizada na implantação do Programa de Micro-filmagem do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da Universidade Federal de Mato Grosso- NDIHR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de setembro de 1.982.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Eberson Pacheco de Almeida

EBSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Attílio Ourives

ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO